



Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNE** e **CUT**

**COVID-19:
CER APROVA PLANO EMERGENCIAL
PARA DEFESA DA VIDA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
E DOS DIREITOS DA CLASSE TRABALHADORA
E FIRMA POSIÇÃO PELO "FORA BOLSONARO!"**



A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) colocou a humanidade diante de um desafio sem precedentes na sua história. Nos planos mundial, regional e local as nações são chamadas a coordenar investimentos e esforços, e a empregar a ciência para enfrentar a pandemia, antes que a multiplicação de novos casos leve os sistemas de saúde e a economia global ao colapso.

No Brasil, o cenário é ainda mais preocupante, porque marcado por uma desigualdade social profunda e estrutural. Apesar de dispor de um Sistema Único de Saúde (SUS) – produto de intensa mobilização social, cristalizada na Constituição Cidadã de 1988 – o país convive, desde 2016, com graves retrocessos em direitos sociais. Eles começaram com o golpe contra a presidenta eleita Dilma Rousseff, e avançaram com a edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que instituiu o teto dos gastos públicos, asfixiando o SUS.

Nesse contexto, é possível afirmar que o avanço da pandemia será potencialmente dramático para as populações vulneráveis das grandes cidades. Excluídas, tais populações estarão ainda mais expostas e sofrerão graves consequências.

Por isso, entendemos que é o momento de convocar uma grande mobilização em prol de um plano emergencial de enfrentamento COVID-19.

É chegada a hora do campo progressista e da classe trabalhadora assumirem decisivo protagonismo, articulado em torno de uma premissa básica: a defesa do direito à vida digna, no tripé que contempla o direito à existência, o direito à saúde e o direito ao emprego com salário.

É nesse ensejo que o CER deliberou e aprovou, em reunião realizada em 18 de abril de 2020, o seguinte Plano Emergencial, organizado em 7 (sete) eixos orientadores, seguidos de um conjunto de ações estratégicas:

Primeiro Eixo Orientador: Isolamento Social Horizontal



O isolamento social horizontal é fruto de um consenso da ciência e da medicina como principal estratégia para evitar a saturação dos sistemas de saúde. Ela é defendida pela Organização Mundial da Saúde e pelos principais países europeus e norte-americanos. Defendemos, nesse sentido, a ampliação das medidas já adotadas pelo Estado e pelos Municípios, e também:

- Manutenção do fechamento total de todas as escolas, inclusive as municipais, com higienização permanente de suas dependências.
- Fim dos plantões de zeladores nas escolas.
- Suspensão imediata de todas as atividades produtivas não-essenciais.

Segundo Eixo Orientador: Segurança Sanitária e Alimentar para todos



É de fundamental importância garantir a todos os cidadãos e cidadãs do Estado de São Paulo – e especialmente para as populações mais vulneráveis – segurança sanitária e alimentar, entendendo que tais medidas são indispensáveis à garantia do direito à vida e à saúde. Este é um dever a ser endereçado ao Poder Público, em todas as esferas, como principais responsáveis pelas políticas públicas. Por isso, propomos:

- Distribuição de kits de prevenção à população (produtos de limpeza, álcool gel, máscaras e outros) e, principalmente, aos profissionais da Saúde e a todos aqueles expostos a risco de contaminação por conta de sua atividade profissional, tais como os servidores da segurança pública, da assistência social e da defesa civil.
- Congelamento dos preços de produtos de higiene e profilaxia para a população em geral.
- Limpeza e higienização em todos os locais públicos, priorizando-se os terminais de ônibus, as estações de trem e metrô e os equipamentos públicos de saúde.



- Distribuição de cestas básicas à população em situação de vulnerabilidade.
- Distribuição da alimentação escolar para todos os estudantes da rede estadual de ensino, ou disponibilização de recursos para aquisição dos gêneros alimentícios, com valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais).

- Apoio financeiro e técnico do Estado aos Municípios para implantação de medidas de impacto local para enfrentamento da COVID-19, incluindo aquisição de EPIs e insumos, bem como de materiais de limpeza para a população.

Terceiro Eixo Orientador: Defesa da Saúde da População Paulista



É dever do Estado assegurar o acesso aos serviços públicos de saúde, com qualidade, a toda a população. No contexto da pandemia da COVID-19, é preciso assegurar que tais serviços sejam compatíveis com a demanda crescente por atendimento, tanto em termos de infraestrutura quanto de recursos humanos e insumos. Recomendamos, para isso, as seguintes medidas:

- Ampliação e fortalecimento do SUS.
- Revogação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que congelou investimentos sociais e em saúde e educação por 20 anos.
- Flexibilização da Lei de Responsabilidade Fiscal como medida para garantir os salários dos servidores públicos.
- Utilização dos recursos de todos os fundos, à exceção daqueles atrelados à Educação e à Saúde, para enfrentamento da pandemia da COVID-19.
- Investimentos em pesquisa científica.

- Testes e massa para a detecção da COVID-19 para a população.
- Garantia de leitos e atendimento médico a todos.
- Contratação de mais funcionários para o setor da saúde
- Abertura imediata dos postos de saúde e demais equipamentos fechados.
- Programa de reconversão industrial para fabricação de equipamentos de proteção individual, respiradores e outros equipamentos necessários aos hospitais e demais equipamentos de saúde pública.

Quarto Eixo Orientador: Proteção do trabalho dos servidores públicos



A defesa do serviço público é pauta prioritária. Desde o início da pandemia do novo coronavírus, os principais protagonistas de seu enfrentamento são os trabalhadores do SUS, por meio de equipamentos públicos de saúde. Trata-se de uma prova inequívoca da necessidade de reconhecer o papel do Estado e de seus servidores na efetivação dos direitos sociais, em contraponto aos ataques e ao desmonte proposto pelos governos Federal e Estadual. Defendemos, por isso, a:

- Garantia de emprego e salário para os servidores públicos.
- Garantia dos direitos de todos os professores, emprego e salário integral.

- Instituição de auxílio emergencial, com valor mínimo equivalente a R\$ 1.590,99, para os professores da categoria O com contrato e sem aula, e professores eventuais, enquanto perdurar a pandemia.
- Pagamento da cota-parte do Governo do Estado, de 2%, para manutenção do IAMPSE.
- Garantia de assistência médica aos professores da categoria O e eventuais no IAMSPE.
- Manutenção dos contratos com as terceirizadas (merenda, limpeza, cuidadores e outros serviços) e readmissão imediata de seus empregados.

Quinto Eixo Orientador: Proteção do emprego e das atividades produtivas



A garantia do emprego, por meio do apoio às atividades produtivas, está integrada à ideia de vida digna e constitui agenda de enfrentamento da crise econômica que virá na esteira da pandemia do novo coronavírus. Entendemos, nesse sentido, que é a classe trabalhadora a mola propulsora da economia e, por isso, é ela que deve ser a principal destinatária das medidas anticíclicas, cuja materialização e financiamento dependem, sobretudo da:

- Retirada imediata da MP 927.
- Garantia de emprego, salário e renda para todos os trabalhadores.
- Rejeição da MP Emergencial (MP 871) do governo Jair Bolsonaro.

- Suspensão do pagamento das dívidas interna e externa.
- Taxação dos lucros dos empresários e grandes fortunas.
- Rejeição do auxílio de R\$ 1,2 trilhão aos banqueiros.
- Licença remunerada e estabilidade para todos os trabalhadores com salário integral.

Sexto Eixo Orientador: Regime Emergencial de Tarifas e Preços Públicos



Na esteira da crise econômica iminente, é fundamental que o Estado exerça seu papel de agente regulador e adotar medidas de controle das tarifas e preços públicos, em especial para as pessoas em situação de vulnerabilidade ou de baixa renda, por meio de:

- Isenção no pagamento das prestações da CDHU por pelo menos quatro meses para as famílias com renda mensal de até três salários mínimos.
- Isenção, por pelo menos quatro meses, da cobrança de tarifas públicas (água, energia elétrica e gás) para famílias com renda mensal de até três salários mínimos.
- Isenção, por pelo menos quatro meses, das tarifas de transporte público, especialmente para os trabalhadores da área da Saúde.

Sétimo Eixo Orientador: Defesa do Direito à Educação



O direito à Educação está sendo duramente penalizado na pandemia da COVID-19. Seja pela paralisação da discussão, no Congresso Nacional, sobre o FUNDEB Permanente, seja pela atuação insensata do governo João Doria na condução desta situação excepcional junto aos educadores. Por isso, defendemos:

- A mobilização permanente pela votação do PL 15/2015, sobre o FUNDEB, sem retrocessos quanto à complementação da União por meio do salário educação, à instituição do piso salarial para todos os profissionais da Educação e com a integral manutenção dos programas do FNDE.
- A afirmação da escola como espaço privilegiado para ensinar, aprender e interagir.
- A rejeição da EAD como substituta da escola e do professor e como fim em si mesma.
- O apoio aos docentes e a oferta, enquanto perdurar a situação emergencial, de equipamentos e acesso à rede mundial de computadores para desempenho de suas funções, estendida também aos discentes.
- A suspensão do SARESP para o ano de 2020.
- A suspensão do ENEM e dos demais vestibulares para o ano de 2020.



Ações Estratégicas:

Além da defesa de toda as dimensões apontadas neste conjunto de medidas, serão deflagradas ações estratégicas com a finalidade de afirmar o papel das entidades representativas dos trabalhadores no enfrentamento da pandemia da COVID-19.

São ações estratégicas, nesse sentido, as seguintes:

- Afixação faixas de agradecimento às trabalhadoras e trabalhadores da Saúde em cada subse-
de e também em pelo menos dois hospitais de
cada município das subsedes.
- Ampliação da campanha de reconhecimento e
valorização solidária dos servidores públicos
da saúde.
- Luta pela instalação de uma mesa de negocia-
ção permanente com a APEOESP e demais en-
tidades, inclusive estudantis
- Utilização das dependências das subsedes da
APEOESP para centralizar iniciativas solidá-
rias de arrecadação e distribuição de alimen-
tos e artigos de primeira necessidade para os
próprios professores que necessitarem e para
a população, com divulgação, no site do sindi-
cato, das ações realizadas.
- Produção de material informativo e de esclare-
cimento sobre medidas profiláticas e de higiene,
e difusão junto aos filiados.
- Organização de uma Conferência Estadual
para debateda EAD e construção de propostas.
- Promoção, na CNTE, um amplo debate sobre
a EAD, para impedir a substituição de profes-
sores por recursos tecnológicos, subsidiando a
organização de debates aprofundados, nos Es-
tados, sobre o assunto.
- Adoção de medidas administrativas e judiciais
para viabilizar a realização de perícias médicas
aos que necessitam.
- Elaboração de projeto de leitura consistente
em campanha de doação de livros paradidáti-
cos, de literatura, CDs e DVDs, pela comuni-
dade, para disponibilizar à população de suas
cidades, mediante estratégia de distribuição
com medidas de distanciamento social seguro
e higiene.
- Elaboração de um plano de atividades interdis-
disciplinares sobre a COVID-19 para professores e
estudantes da rede pública estadual de ensino,
articulados com os projetos político-pedagógi-
cos das escolas.
- Criação de grupo de trabalho específico para a
definição de estratégias de estímulo à leitura e
às artes, com elaboração de projetos por pro-
fessores da rede pública estadual de ensino.
- Realização de debate para definição do cená-
rio pós-pandemia, com o objetivo de formular
propostas de ações compatíveis com os desa-
fios que virão, no campo da tecnologia e da po-
lítica pedagógica.

Deliberações

Na reunião que aprovou este Plano Emergencial, duas deliberações importantes foram realizadas pelo CER:

1. A realização de reuniões virtuais, medida que foi aprovada por 431 votos, perfazendo 97% dos votos totais.
2. A adequação estatutária da APEOESP, relativamente às eleições, face a COVID-19, com 441 votos a favor (95% dos votos totais), com a seguinte redação: *“Acrescenta parágrafo único ao art. 49 do Estatuto. Parágrafo Único: O CER poderá estabelecer que as eleições ocorrerão em período diverso do previsto no caput em virtude de motivos de força maior caracterizada por pandemias, guerras ou outro motivo relevante”*.
3. Aprovação da respectiva resolução política, com 428 votos a favor (93% dos votos totais), com a seguinte redação: *“Resolução sobre as eleições da APEOESP Tendo em vista a impossibilidade do cumprimento do calendário estatutariamente estabelecido para as eleições dos Diretores e Conselheiros da APEOESP, por motivo de força maior, decorrente da pandemia de coronavírus, o Conselho Estadual de Representantes decide, com base no Parágrafo único do artigo 49 do estatuto da APEOESP: - Adiar a realização das eleições, no período em que estava previsto. - A nova data para realização das eleições será definida na reunião do Conselho Estadual de Representantes após o término da pandemia de coronavírus. A Reunião deverá se realizada de forma presencial. Conselho Estadual de Representantes”*.

Quantas mortes serão contabilizadas até darmos um basta ao governo genocida de Jair Bolsonaro?



É chegada a hora de darmos uma resposta à altura das expectativas sociais que nossas posições institucionais evocam. Que sejamos capazes de superar os desafios que são postos diuturnamente para que a população possa sonhar com dias melhores.

A defesa de uma vida digna é incompatível com a permanência de um governo que coloca o lucro e os interesses econômicos como prioridades ao mesmo tempo que trai a democracia, vilipendia a Constituição Federal e apoia movimentos golpistas contra os Poderes. Se nada for feito, o país, que já convivia com a tragédia política da eleição de Jair Bolsonaro passará a conviver com a tragédia humanitária, traduzida em números de mortos, produto de sua conduta criminosa frente à pandemia da COVID-19.

Por isso, assumimos a bandeira “Fora Bolsonaro!”, como forma de defender a vida, os serviços públicos e os direitos dos trabalhadores.

Estamos certos que não há saída fora da união de todos. Esta será a luta de uma geração de trabalhadoras e trabalhadores em nome do futuro da nossa casa comum e de seus habitantes.



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

FILIADO À
CNE
E
CUT

www.apeoesp.org.br